

	PREÇOS DAS ATIVIDADES DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS, PRODUTORES DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA E PROVEDORES DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA	NORMA Nº NIT-DICLA-011	REV. Nº 16
		APROVADA EM OUT/2017	PÁGINA 01/10

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Responsabilidade
- 4 Histórico das revisões
- 5 Prazo para implementação
- 6 Documentos complementares
- 7 Siglas

Anexo - Preços de Acreditação de Laboratórios, Produtores de Materiais de Referência e Provedores de Ensaios de Proficiência - Sistemática de Cobrança

1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece preços dos serviços referentes à concessão, extensão, manutenção e mudanças da acreditação de laboratórios de calibração, de ensaios e de análises clínicas, de produtores de materiais de referência (PMR) e de provedores ensaios de proficiência (PEP).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se à Dicla, aos laboratórios de ensaio, de calibração e de análises clínicas, aos produtores de materiais de referência (PMR) e aos provedores de ensaios de proficiência (PEP), tanto acreditados como postulantes à acreditação, e aos avaliadores.

3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Dicla.

4 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Itens revisados
15	JUN/2017	- Alteração do valor do homem/dia dos avaliadores. - Descrever de forma mais detalhada as especificações referentes ao local de hospedagem da equipe avaliadora.
16	OUT/2017	- Correção do total apresentado na tabela do exemplo 3.

5 PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Considerando que o INPC acumulado no período de janeiro/2014 até março/2017 foi de 26,82%, a Cgcre passará a utilizar a seguinte forma de cálculo e os seguintes valores:

5.1.1 Para as avaliações que ocorrerem a partir de 1º de agosto de 2017, será aplicada a metade da variação do INPC, 13,41%, ou seja, o valor do homem/dia passará a ser de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais).



5.1.2 Para as avaliações que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2018, será aplicado o restante da variação do INPC, 13,41%, ou seja, o valor do homem/dia passará a ser de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

5.1.3 A partir de 1º de janeiro de 2019, no início de cada ano, o reajuste dos valores de homem/dia de avaliação e anuidades/semestralidades será automático, baseado no INPC acumulado no ano anterior.

6 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

NIT-Dicla-031 Regulamento da Acreditação de Laboratório, de Produtores de Materiais de Referência e de Provedores de Ensaio de Proficiência

7 SIGLAS

Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Dicla	Divisão de Acreditação de Laboratórios
GA	Gestor de acreditação
GRU	Guia de Recolhimento da União
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPC	Índice Nacional de Preço ao Consumidor
NF	Nota Fiscal
NIT	Norma Inmetro Técnica
OAC	Organismo de Avaliação da Conformidade
PEP	Provedor de Ensaio de Proficiência
PMR	Produtor de Materiais de Referência
RED	Relatório de análise da documentação
RPA	Recibo para autônomo
Sesad	Seção de Suporte Administrativo

**ANEXO****PREÇOS DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS, PRODUTORES DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA E PROVEDORES DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA - SISTEMÁTICA DE COBRANÇA****1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1 Os preços referentes aos serviços para concessão e manutenção da acreditação deverão ser atualizados, no mês de janeiro de cada ano, pelo INPC, relativo ao ano anterior, ou por outro índice que o substitua.

1.2 Os desembolsos ocorrem ao término de cada etapa do processo, como: análise crítica e da completeza da solicitação, aceitação da solicitação, análise da documentação, avaliação e na conclusão do processo de acreditação inicial/extensão/manutenção da acreditação. Além das etapas citadas, o OAC deve manter em dia o pagamento do valor referente à administração do processo de manutenção da acreditação (semestralidade).

1.3 As despesas relativas às atividades de acreditação listadas no item 2 deste Anexo devem ser quitadas como segue, observados os prazos estipulados nos respectivos subitens:

- a) para avaliadores do quadro de pessoal do Inmetro, diretamente no banco, após o recebimento da GRU encaminhada pela Sesad/Cgcre.
- b) para avaliadores externos, diretamente em conta bancária do avaliador e/ou especialista no caso de ser ele autônomo, ou na conta bancária da entidade a qual ele esteja vinculado. Os honorários não devem ser pagos ao avaliador durante o período da avaliação.

1.3.1 O prazo para pagamento dos serviços cobrados por meio de GRU é de, no máximo, 23 (vinte e três) dias após a data de sua emissão. Após o vencimento, o OAC está sujeito à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

1.3.2 O processo de cálculo e de comunicação prévia ao OAC dos valores a serem pagos aos profissionais externos ao quadro de pessoal do Inmetro, bem como das informações necessárias para a execução do pagamento, é feita pela Cgcre.

1.3.3 Ao receber a informação de que a etapa será realizada por profissionais externos ao quadro de pessoal do Inmetro, o OAC deve informar à Dicla os documentos necessários que o profissional deve providenciar para recebimento, considerando o mecanismo escolhido (NF ou RPA).

1.3.4 No pagamento aos profissionais externos ao Inmetro, poderá incidir a cobrança de impostos, conforme legislação pertinente.

1.4 Nas visitas de avaliação, para quaisquer atividades de acreditação, o OAC é responsável por:

- a) pagamento do homem/dia durante o período da avaliação;
- b) pagamento pelos serviços prestados pela equipe de avaliação para a preparação da avaliação e análise das ações corretivas;
- c) viabilização de hospedagem à equipe de avaliação;
- d) transporte aéreo e terrestre durante o período da avaliação, incluindo todos os deslocamentos realizados entre residência, aeroporto, local da avaliação e hotel.

1.4.1 O valor do homem/dia contempla os serviços prestados pelo avaliador/especialista e as despesas de alimentação. Para os meses de maio a julho de 2017, o valor do homem/dia nacional é de R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais), e o do homem/dia internacional é de US\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete dólares). A partir de 01 de agosto de 2017, o valor do homem/dia nacional é de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), e o do homem/dia internacional é de US\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois dólares).



e dois dólares). A partir de janeiro de 2018, o valor do homem/dia nacional é de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais), e o do homem/dia internacional é de US\$ 808,00 (oitocentos e oito dólares).

1.4.2 O valor referente ao pagamento pelos serviços prestados para a preparação da avaliação e análise das ações corretivas é estabelecido da seguinte forma:

- a) 1 homem/dia para o avaliador líder da avaliação;
- b) 0,75 homem/dia para avaliador;
- c) 0,5 homem/dia para especialista.

Nota: O avaliador que exercer duplo papel nas avaliações (avaliador líder e avaliador) deve receber pelas duas atribuições, **equivalente a 1,75 homem/dia**.

1.4.3 O OAC deve tratar com o avaliador líder as questões de hospedagem e realizar o pagamento das despesas diretamente junto ao hotel.

1.4.3.1 O hotel deve ser confortável e bem localizado em relação a opções de alimentação noturna e segurança. As reservas devem prever unidades individuais, climatizadas, higienizadas, com cama de casal, mesa de trabalho e acesso à internet, com café da manhã incluso na diária.

Nota: Caso o hotel não apresente serviço de quarto e/ou restaurante e não esteja localizado próximo a opções de alimentação noturna com segurança, o laboratório deverá custear o deslocamento dos avaliadores para locais com serviços de alimentação.

1.4.3.2 As confirmações das reservas devem ser encaminhadas, via e-mail, à equipe avaliadora.

1.4.4 Quando houver transporte aéreo, o OAC deve encaminhar bilhete eletrônico aos avaliadores/especialistas com a devida antecedência.

1.4.5 O OAC deve acordar com a equipe de avaliação como ocorrerá a locomoção terrestre, ou seja, se será por transporte oferecido pelo próprio OAC, ou reembolso por uso de táxi ou gasto de combustível, no caso de transporte em veículo pessoal.

1.4.6 O OAC não deve incluir os custos referentes ao transporte terrestre no mesmo documento onde são registrados pagamentos pelos serviços prestados pela equipe de avaliação, considerando que se trata de reembolso e não de rendimentos recebidos pela equipe de avaliação.

1.4.7 O OAC deve reembolsar imediatamente os avaliadores após a entrega de comprovantes de pagamento de táxi ou, no caso de transporte próprio dos avaliadores, de combustível e/ou pedágio, conforme acordado no plano de avaliação, portanto não sujeitos a impostos.

1.5 Na conclusão do processo pelo GA, decorrente de avaliações para fins de acreditação ou de extensão da acreditação ou reavaliações e avaliações extraordinárias que requeiram avaliação de todos os requisitos da norma de acreditação, é cobrado um valor relativo ao trabalho desempenhado pelo avaliador líder do processo para a realização da análise crítica dos relatórios de análise da documentação, da avaliação e da resolução das não conformidades emitidas pela equipe de avaliação. No estabelecimento deste valor, é considerado o número de profissionais envolvidos na avaliação, excluindo o avaliador líder do processo, conforme tabela abaixo.



Caso o avaliador líder seja o único avaliador do processo e exerça duplo papel na avaliação como líder e técnico, este valor não será cobrado.

Número de pessoas	Número de Homem/Dia
01 - 03	01
04 - 05	02
A partir de 06	03

1.6 O não pagamento das cobranças no prazo estabelecido pode acarretar sanção, conforme estabelecido na norma NIT-Dicla-031.

1.7 No caso de suspensão por decisão da Cgcre ou por solicitação do OAC, as obrigações financeiras permanecem inalteradas.

1.8 Os custos referentes aos avaliadores em treinamento são de responsabilidade da Cgcre.

2 VALORES E SISTEMÁTICA DE COBRANÇA

2.1 Acreditação inicial

- a) Verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação: R\$ 270,00.
- Pagamento após o recebimento de e-mail de cobrança ou da GRU emitida pela Cgcre. A cobrança é feita após o recebimento pela Cgcre da documentação encaminhada por meio eletrônico.

Nota 1: A verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação poderá ser realizada por profissional do quadro de pessoal do Inmetro ou por avaliador externo, sob supervisão e coordenação da Cgcre.

Nota 2: Somente será dado andamento à solicitação após confirmação do pagamento dessa atividade. O OAC deve enviar a confirmação do pagamento para o e-mail <planav@inmetro.gov.br>. Quando for utilizado avaliador externo, o OAC deve enviar também o comprovante de pagamento ao profissional designado.

- b) Solicitação: R\$ 2.230,00
- Pagamento em até 23 dias após a emissão da GRU pela Cgcre. A GRU é emitida após o aceite da solicitação da acreditação.

- c) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido nesta etapa.
- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso em que o pagamento seja feito à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.

Nota 1: O avaliador que analisar a documentação relativa aos requisitos da direção e aos requisitos técnicos receberá pelas duas atribuições, equivalente a R\$ 1.080,00.

Nota 2: O avaliador ou especialista que analisar a documentação técnica para mais de um grupo de serviços, classe de ensaios e/ou área de atividade receberá apenas o valor de R\$ 540,00.

- d) Visita de avaliação: conforme estabelecido em 1.4.
- Pagamento em até 15 dias após o último dia da avaliação, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, no caso de pagamento direto ao profissional, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre.



Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores.

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (02 \text{ avaliadores} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.292,00.$

Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ avaliador} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ especialista} \times 0,5 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.090,00.$

Nota: Para efeitos desta norma, todos os exemplos foram calculados com o valor de homem/hora válido a partir de janeiro de 2018.

e) Conclusão do processo pelo GA: conforme estabelecido em 1.5

- Pagamento em até 15 dias após a emissão do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador líder do processo, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a análise crítica do processo realizada pela Cgcre.

2.2 Extensão do escopo da acreditação nas seguintes situações:

- Ampliação de grupo de serviços, no caso de laboratórios de calibração;
- Ampliação de área de atividades ou classe de ensaios no caso de laboratórios de ensaios e laboratórios de análises clínicas;
- Ampliação de subcategorias de materiais de referência, no caso de PMR;
- Ampliação de programas de ensaios de proficiência em diferente área de atividade, classe de ensaios ou grupo de serviço, para PEP.

a) Verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação: R\$ 270,00.

- Pagamento após o recebimento de e-mail de cobrança ou da GRU emitida pela Cgcre. A cobrança é feita após o recebimento pela Cgcre da documentação encaminhada por meio eletrônico.

Nota 1: A verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação poderá ser realizada por profissional do quadro de pessoal do Inmetro ou por avaliador externo, sob supervisão e coordenação da Cgcre.

Nota 2: Somente será dado andamento à solicitação, após confirmação do pagamento desta atividade. Para pagamentos por meio de GRU, o OAC deve enviar a confirmação do pagamento para o e-mail <planav@inmetro.gov.br>. Quando utilizado avaliador externo, o OAC deve enviar também o comprovante de pagamento ao profissional.

b) Solicitação: R\$ 1.630,00.

- Pagamento em até 23 dias após a emissão da GRU pela Cgcre. A GRU é emitida após o aceite da solicitação da acreditação.

c) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido nesta etapa.

- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.

d) Visita de avaliação: conforme estabelecido em 1.4:

- Pagamento em até 15 dias após o último dia da avaliação, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, no caso de pagamento efetuado diretamente ao profissional, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento feito à Cgcre.

Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (02 \text{ avaliadores} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.292,00.$



Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista
(03 profissionais x R\$ 808,00 x 03 dias) + (01 líder x R\$ 808,00) + (01 avaliador x 0,75 x R\$ 808,00)
+ (01 especialista x 0,5 x R\$ 808,00) = R\$ 9.090,00.

Nota: No caso da avaliação para extensão ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

e) Conclusão do processo pelo GA: conforme estabelecido em 1.5:

- Pagamento em até 15 dias após a emissão do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador líder do processo, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a análise crítica do processo realizada pela Cgcre.

2.3 Extensão do escopo da acreditação, nas seguintes situações:

- Ampliação de serviços do mesmo grupo de serviços, no caso de laboratórios de calibração;
- Ampliação de serviços na mesma área de atividade ou classe de ensaios, no caso de laboratório de ensaios ou de análises clínicas;
- Ampliação de materiais de referência nas mesmas subcategorias de materiais de referência, no caso de PMR;
- Ampliação de parâmetros num mesmo programa de ensaio de proficiência ou de programas de ensaios de proficiência na mesma área de atividade, classe de ensaios ou grupo de serviço, no caso de PEP.

a) Verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação: R\$ 270,00.

- Pagamento após o recebimento de e-mail de cobrança ou da GRU emitida pela Cgcre. A cobrança é feita após o recebimento pela Cgcre da documentação encaminhada por meio eletrônico.

Nota 1: A verificação da completeza da documentação e análise crítica da solicitação poderá ser realizada por profissional do quadro de pessoal do Inmetro ou por avaliador externo, sob supervisão e coordenação da Cgcre.

Nota 2: Somente será dado andamento à solicitação, após confirmação do pagamento desta atividade. Para pagamentos por meio de GRU, o OAC deve enviar a confirmação do pagamento para o e-mail <planav@inmetro.gov.br>. Quando utilizado avaliador externo, o OAC deve enviar também o comprovante do pagamento ao profissional.

b) Solicitação: não há valor previsto.

c) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido nesta etapa.

- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento feito à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.

d) Visita de avaliação: conforme estabelecido em 1.4.

Pagamento em até 15 dias após o último dia da avaliação, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, no caso de pagamento efetuado diretamente ao profissional, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre.

Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores

(03 profissionais x R\$ 808,00 x 03 dias) + (01 líder x R\$ 808,00) + (02 avaliadores x 0,75 x R\$ 808,00)
= R\$ 9.292,00.



Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista
(03 profissionais x R\$ 808,00 x 03 dias) + (01 líder x R\$ 808,00) + (01 avaliador x 0,75 x R\$ 808,00) + (01 especialista x 0,5 x R\$ 808,00) = R\$ 9.090,00.

Nota: No caso da avaliação para extensão ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

- e) Conclusão do processo pelo GA: conforme estabelecido em 1.5:
- Pagamento em até 15 dias após a emissão do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador líder do processo, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento feito à Cgcre. A cobrança ocorre após a análise crítica do processo realizada pela Cgcre.

2.4 Manutenção da Acreditação

- a) Administração do processo de manutenção da acreditação: R\$ 730,00 a cada semestre.
- Pagamento em até 23 dias após a emissão da GRU pela Cgcre. A emissão da 1ª semestralidade ocorre após a formalização da acreditação e as demais em intervalos subsequentes de seis meses.
- b) Visita de reavaliação: conforme estabelecido em 1.4.
- Pagamento em até 15 dias após o último dia da avaliação, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, no caso de pagamento efetuado diretamente ao profissional, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre.

Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores
(03 profissionais x R\$ 808,00 x 03 dias) + (01 líder x R\$ 808,00) + (02 avaliadores x 0,75 x R\$ 808,00) = R\$ 9.292,00.

Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista
(03 profissionais x R\$ 808,00 x 03 dias) + (01 líder x R\$ 808,00) + (01 avaliador x 0,75 x R\$ 808,00) + (01 especialista x 0,5 x R\$ 808,00) = R\$ 9.090,00.

- c) Conclusão do processo pelo GA: conforme estabelecido em 1.5
- Pagamento em até 15 dias após a emissão do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador líder do processo, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a análise crítica do processo realizada pela Cgcre.

2.5 Mudanças na Acreditação

As mudanças previstas neste item referem-se a modificações nas instalações, atualização de escopo e outras que envolvam avaliadores ou especialistas. Não incidem cobranças referentes à mudança de gerente da qualidade, responsável técnico, razão social, CNPJ, proprietários e outras que não envolvam avaliadores e especialistas.

- a) Solicitação: não há valor previsto.
- b) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido nesta etapa.
- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.



- c) Visita de avaliação: conforme estabelecido em 1.4.
-- Pagamento em até 15 dias após o último dia da avaliação, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, no caso de pagamento efetuado diretamente ao profissional, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre.

Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (02 \text{ avaliadores} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.292,00.$

Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ avaliador} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ especialista} \times 0,5 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.090,00.$

Nota: No caso da avaliação para mudanças ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

2.6 Outras Atividades

São atividades extraordinárias, como: análise de documentos, visita de avaliação e/ou análise de resultados de comparações interlaboratoriais.

Essas atividades podem decorrer de outra avaliação para fins de acreditação por questões de prazos, do tratamento de reclamações/apelações/denúncias, do acompanhamento de ações corretivas ou da necessidade de análise de comparações interlaboratoriais consideradas obrigatórias pela Cgcre.

- a) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido.
- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.
- b) Visita de avaliação: conforme estabelecido em 1.4.
- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso que o pagamento seja feito à Cgcre. A emissão da GRU ou do e-mail de cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.

Exemplo 1: 03 dias de avaliação com 03 avaliadores

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (02 \text{ avaliadores} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.292,00.$

Exemplo 2: 03 dias de avaliação com 02 avaliadores e 01 especialista

$(03 \text{ profissionais} \times \text{R\$ } 808,00 \times 03 \text{ dias}) + (01 \text{ líder} \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ avaliador} \times 0,75 \times \text{R\$ } 808,00) + (01 \text{ especialista} \times 0,5 \times \text{R\$ } 808,00) = \text{R\$ } 9.090,00.$

- c) Análise de resultados na participação de comparações interlaboratoriais obrigatórias: R\$ 540,00 por avaliador ou especialista envolvido.
- Pagamento em até 15 dias após o recebimento do e-mail de cobrança, depositado em conta bancária do avaliador ou especialista, ou em até 23 dias após a emissão da GRU, no caso de pagamento à Cgcre. A cobrança ocorre após a emissão do RED pela equipe de avaliação.

**3. Exemplo de custos associados a um processo de acreditação:**

ACREDITAÇÃO INICIAL	Equipe: 2 avaliadores (SGQ e técnico)	Equipe: 3 avaliadores (SGQ e 2 técnicos)
Completeza da documentação	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Solicitação de acreditação	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
Análise da documentação – RED	R\$ 1.080,00	R\$ 1.620,00
Visita de avaliação (3 dias avaliador líder)	R\$ 3.232,00	R\$3.232,00
Visita de avaliação (3 dias avaliador técnico)	R\$3.030,00	R\$6.060,00
Logística dos avaliadores	Ver abaixo	Ver abaixo
Conclusão processo (até 3 avaliadores)	R\$ 808,00	R\$ 808,00
TOTAL	R\$ 10.650,00	R\$ 14.220,00

LOGÍSTICA: Acrescentar os valores de PASSAGEM AÉREA (se houver) + HOSPEDAGEM + TRANSPORTE DO AVALIADOR (residência – aeroporto - residência; aeroporto – hotel- aeroporto; hotel – laboratório - hotel)

Nota: Para efeitos desta norma, todos os exemplos foram calculados com o valor de homem/hora válido a partir de janeiro de 2018.